



LEI Nº 2.738, de 20 de junho de 1980.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "CARLOS POVINA CAVALCANTI", a Rua I-A do Loteamento Stella Maris, no bairro de Jatiúca, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÕ, em 20 de junho de 1980.

*Fern*  
FERNANDO AFFONSO COLLOR DEMELLO  
Prefeito

CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA  
Resp.p/Sec.Administração

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

Publicada no Diário Oficial de 24.06.80.  
Projeto de Lei nº 2.839, de 12.06.80.